



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



EDITAL Nº 032/2019

Dispõe sobre os professores orientadores para acompanhamento dos alunos na elaboração dos relatórios de Estágios Curriculares Supervisionados e Trabalhos de Conclusão de Curso da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA.

A Diretora Geral e a Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no uso de suas atribuições legais, e fundamentadas no Projeto Pedagógico do Curso, tornam pública a relação de Professores Orientadores dos acadêmicos para a elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso e relatórios de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no 6º período, ano letivo de 2019.

I – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS ORIENTAÇÕES

	Acadêmico(a)	Orientador(a)
1	Alexsander Galvão Pereira	Diego A. Pagliosa
2	Altair Bolzan Junior	Alonso Decarli
3	Ana Luiza Carvalho Cella	Patricia Antonioli Bahls
4	Bruno da Silva Ecks	Júnior D. B. Flizikowski
5	Claudiane Bello Balena	Patricia Antonioli Bahls
6	Déverson Antonio Siqueira	Patricia Antonioli Bahls
7	Dyovanna Rempel Pinheiro	Patricia Antonioli Bahls
8	Edelen Gustavo da Silva Gobetti	Diego A. Pagliosa
9	Gilvane Dutra Rodrigues	Diego A. Pagliosa
10	Letícia Aparecida de C. Paz	Patricia Antonioli Bahls
11	Luan Maciel	Diego A. Pagliosa
12	Lurian Vinicius Rodrigues	Diego A. Pagliosa
13	Marina de Carvalho Paz	Alonso Decarli
14	Rafael Antonio Dias	Patricia Antonioli Bahls
15	Reginaldo Quirino dos Santos	Júnior D. B. Flizikowski
16	Renan Poncio Krüger	Diego A. Pagliosa
17	Ricardo Loureiro Sampaio	Alonso Decarli
18	Rodrigo Coelho Neves	Alonso Decarli



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



19	Ronaldo Quirino dos Santos	Diego A. Pagliosa
20	Viany Henrique Dolci De Mello	Patricia Antonioli Bahls

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – O acadêmico deverá cumprir todas as atividades determinadas pelo Professor Orientador, comparecendo periodicamente às sessões de orientação, participando das atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação do Estágio Curricular, nos horários determinados pelo professor orientador;

2.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Clevelândia, 08 de Agosto de 2019.

Elair Assunta Artusi Meyer
Diretora Geral

Coordenador do Curso de